



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1046/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.008428/2022-79**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof.ª **Mirian Machado Mendes** (titular), Matrícula nº 1880705/Siape, lotada na UAE.CIBIO, Coordenadora da CEUA; Prof. **Silvio Luiz de Oliveira** (suplente), Matrícula nº 1540889/Siape, lotado na UAE.CIBIO, Vice-Coordenador da CEUA; Representante do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) **Deborah Teodoro de Oliveira** (titular); Representante do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) **Simone Aparecida dos Santos** (suplente); Prof. **Daniel Bartoli de Sousa** (titular), Matrícula nº 2945727/Siape, lotado na UAE.CIBIO; Técnica de Laboratório de Saúde **Patricia Rosa de Assis** (suplente), Matrícula nº 1656210/Siape, lotada no Hospital Veterinário; Prof. **Douglas Regalin** (titular), Matrícula nº 2263807/Siape, lotado na UA.CIAGRA; Prof.ª **Mônica Rodrigues Ferreira Machado** (suplente), Matrícula nº 2732501/Siape, lotada na UAE.CIBIO; Prof. **Edgar Alain Collao Saenz** (titular), Matrícula nº 1551299/Siape, lotado na UA.CIAGRA; Prof. **Igo Gomes Guimarães** (suplente), Matrícula nº 1690162/Siape, lotado na UA. CIAGRA; Técnica de Laboratório **Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral** (titular), Matrícula nº 1648951/Siape, lotada na UAE. CIBIO; Técnico de Laboratório – Morfologia **Sueisla Lopes Rezende Silva** (suplente), Matrícula nº 2944347/Siape, lotada na UAE.CIBIO; Técnica de Laboratório de Nutrição Animal **Lucielle Januário de Oliveira** (titular), Matrícula nº 1771866/Siape, lotada na UAE.CIBIO; Prof.ª **Luciana Silva Rocha Contim** (suplente), Matrícula nº 2131300/Siape, lotada na UAE.CIBIO; Prof.ª **Mariana Bodini Angeloni** (titular), Matrícula nº 1981241/Siape, lotada na UA.CISAU; e Prof. **Rafael Menezes da Costa** (suplente), Matrícula nº 3028736/Siape, lotado na UA.CISAU, para comporem a **Comissão de Ética em Usos de Animais (CEUA)** da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 26 de novembro de 2023;

II – A carga horária da Coordenação e Vice Coordenação será de 200 horas anuais, sendo a carga horária dos demais membros de 150 horas anuais.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 28/11/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086697** e o código CRC **88810DE1**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1047/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.008383/2022-32, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof. **Claudio Hideo Martins da Costa** (Presidente), Matrícula n.º 2329171/SIAPE, lotado na U.A. de Ciências Agrárias/UFJ, Prof. **Antônio Paulino da Costa Netto**, Matrícula n.º 1695889/SIAPE, lotado na U.A.E. de Ciências Biológicas/UFJ e Prof. **Vinícius Coelho Kuster**, Matrícula n.º 1082200/SIAPE, lotado na U.A.E. de Ciências Biológicas/UFJ para comporem a **Comissão de Homologação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia**, referente ao Edital de Condições Gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) de Professor Visitante (Publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2022, SEÇÃO 3, PÁGINA 76 a 80) a partir de 18/11/2022.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/11/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086757** e o código CRC **B8F4AB58**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1048/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.008383/2022-32**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof. **Cecília Nunes Moreira** (Presidente), Matrícula n.º 1331941/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências Agrárias/UFJ, Prof. **Igo Gomes Guimarães**, Matrícula n.º 1690162/SIAPE, lotado na U.A. de Ciências Agrárias/UFJ, Prof. **Gustavo Henrique Marques Araujo**, Matrícula n.º 2134331/SIAPE, para comporem a **Comissão de Homologação do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal**, referente ao Edital de Condições Gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) de Professor Visitante (Publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2022, SEÇÃO 3, PÁGINA 76 a 80) a partir de 18/11/2022.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/11/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086778** e o código CRC **F586C1F3**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1049/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.008383/2022-32**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof. **Esteban Nicolas Lorenzon** (Presidente), Matrícula nº 2321939/SIAPE, lotado na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, Prof.^a **Ariadne de Andrade Costa**, Matrícula nº 3074239/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências Exatas/UFJ, Prof. **Hanstter Hallison Alves Rezende**, Matrícula nº 3027452/SIAPE, lotado na U.A. de Ciências da Saúde, para comporem a **Comissão de Homologação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde**, referente ao Edital de Condições Gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) de Professor Visitante (Publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2022, SEÇÃO 3, PÁGINA 76 a 80) a partir de 18/11/2022.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/11/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086793** e o código CRC **4526E881**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1050/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.008383/2022-32**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof.ª **Camila Alberto Vicente de Oliveira** (Presidente), Matrícula n.º 1497745/SIAPE, lotada na U.A.E. Especial de Educação/UFJ, Prof.ª **Michele Silva Sacardo**, Matrícula n.º 2071733/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências da Saúde, Prof. **Ari Raimann**, Matrícula n.º 1695608/SIAPE, lotado na U.A.E. de Educação, para comporem a **Comissão de Homologação do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFJ**, referente ao Edital de Condições Gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) de Professor Visitante (Publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2022, SEÇÃO 3, PÁGINA 76 a 80) a partir de 18/11/2022.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 29/11/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086795** e o código CRC **007A1200**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1051/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.008383/2022-32**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof. **Alécio Perini Martins** (Presidente), Matrícula n.º 2656120/SIAPE, lotado na U.A. de Estudos Geográficos/UFJ, Prof.ª **Maria José Rodrigues**, Matrícula n.º 1615943/SIAPE, lotada na U.A. de Estudos Geográficos/UFJ, Prof. **William Ferreira da Silva**, Matrícula n.º 1548252/SIAPE, lotado na U.A. de Estudos Geográficos/UFJ, para comporem a **Comissão de Homologação do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, referente ao Edital de Condições Gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) de Professor Visitante (Publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2022, SEÇÃO 3, PÁGINA 76 a 80) a partir de 18/11/2022.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 29/11/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086797** e o código CRC **85D54192**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1052/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.008383/2022-32**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof. **Gildiberto Mendonça de Oliveira** (Presidente), Matrícula nº 1700992/SIAPE, lotado na U.A. de Ciências Exatas/UFJ, Prof.^a **Eveline Borges Villela Ribeiro**, Matrícula nº 3651172/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências Exatas/UFJ, Prof. **Fábio Luiz Paranhos Costa**, Matrícula nº 2966920/SIAPE, lotado na U.A. de Ciências Exatas/UFJ, para comporem a **Comissão de Homologação do Programa de Pós-Graduação em Química**, referente ao Edital de Condições Gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) de Professor Visitante (Publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2022, SEÇÃO 3, PÁGINA 76 a 80) a partir de 18/11/2022.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 29/11/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086799** e o código CRC **21415722**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1053/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.008383/2022-32**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof. **Antônio Paulino da Costa Netto**, Matrícula n.º 1695889/SIAPE, lotado na U.A.E. de Ciências Biológicas/UFJ, Prof.ª **Mônica Rodrigues Ferreira Machado**, Matrícula n.º 2732501/SIAPE, lotada na U.A.E. de Ciências Biológicas/UFJ, Prof.ª **Ariadne de Andrade Costa**, Matrícula n.º 3074239/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências Exatas/UFJ, para comporem a **Comissão de Recursos**, referente ao Edital de Condições Gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) de Professor Visitante (Publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2022, SEÇÃO 3, PÁGINA 76 a 80) a partir de 18/11/2022.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 29/11/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086800** e o código CRC **F315C9AD**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1054/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.008383/2022-32**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof.ª **Camila Alberto Vicente de Oliveira** (Presidente), Matrícula nº 1497745/SIAPE, lotada na U.A.E. Especial de Educação/UFJ, Prof.ª **Michele Silva Sacardo** (Membro Titular), Matrícula nº 2071733/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, Prof.ª **Elizabeth Gottschalg Raimann** (Membro Titular), Matrícula nº 1545141/SIAPE, lotada na U.A.E. Especial de Educação/UFJ, Prof.ª **Cristiane Souza Borzuk** (Membro Suplente), Matrícula nº 3331629/SIAPE, lotada na U.A.E. de Ciências Humanas e Letras/UFJ e Prof. Silvio Ribeiro da Silva (Membro Suplente), Matrícula nº 1544485/SIAPE, lotado na U.A.E. de Ciências Humanas e Letras/UFJ, para comporem a **Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de Professor Visitante/Professor Visitante Estrangeiro junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação**, da Universidade Federal de Jataí, área de Educação, Processo SEI: 23854.006990/2022- 68 de que trata o Edital nº 10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/11/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087003** e o código CRC **4840BE27**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N.º 1055/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.006784/2022-58, RESOLVE:

I – Designar o **Prof. Humberto Borges**, Matrícula Siape n.º 2791419 e a **Prof.^a Tatiana Franca Rodrigues Zanirato**, Matrícula Siape n.º 1804647, lotados na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ, como **Redatores do Regimento da Universidade Federal de Jataí**.

Jataí, 29 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí
Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019
do Ministério da Educação – MEC

PORTARIA Nº 1056, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.008493/2022-02 RESOLVE:

I - Designar, **MARISE RAMOS DE SOUZA**, Matrícula nº 1696007/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora Local do Mestrado Interinstitucional em Gestão Organizacional UFCAT/UFJ.

II - Designar, **JULIANA FLÁVIA FERREIRA E SILVA PARANAÍBA**, Matrícula nº 2361033/Siape, Técnica de Laboratório/Área, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenadora Local do Mestrado Interinstitucional em Gestão Organizacional UFCAT/UFJ.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 30/11/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087303** e o código CRC **171D0436**.

PORTARIA Nº 1067, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002323/2022-14, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **FRANCISCO DIOGO ROCHA SOUSA**, Matrícula nº 3009158/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, localizado em conformidade com a Portaria UFG nº 0774/2018 retificada pela Portaria nº 1058/2022, com efeito financeiro a contar de 09/02/2018.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 03/12/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088469** e o código CRC **43C49358**.

PORTARIA Nº 1059, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006049/2022-44 RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 826/2021, que localizou **TARIC RAMON MARQUES MARTINS**, Professor Substituto, Matrícula nº 3255494/Siape, em regime de 40 horas semanais. Onde se lê: "na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, no Laboratório de Bioquímica". Leia-se: "no Laboratório de Bioquímica, localizado no prédio de Ciências Biológicas e da Saúde, e nos laboratórios de Microscopia I e II do prédio da Medicina".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 30/11/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087717** e o código CRC **B4F56F8C**.

PORTARIA Nº 1060, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002165/2022-94 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 1908/2017, que localizou **GUILHERME BRAGA SILVA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 2377548/Siape. Onde se lê: "no Curso de Medicina da UAE/Ciências da Saúde da Regional Jataí". Leia-se "no Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho - Centro cirúrgico, no Hospital veterinário - Centro cirúrgico e no Laboratório de habilidades no Bloco do curso de Medicina".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 30/11/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087721** e o código CRC **D2784713**.

PORTARIA Nº 1062, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº064/2022, da Reitoria, de 26/01/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.008426/2022-80, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

MAT	NOME	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	DATA
2066659	Mariza Souza Dias	6	7	01/11/2022
2072554	Weuler Borges Santos	6	7	22/11/2022

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 30/11/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087815** e o código CRC **63D2E5E0**.

PORTARIA Nº 1063, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007675/2022-58 RESOLVE:

Localizar **PEDRO HENRIQUE FERREIRA MORAES**, Matrícula nº 3303593/SIAPE, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação da UFJ, em regime de 40h, na Secretaria de Tecnologia e Informação, a partir desta data.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 30/11/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087891** e o código CRC **174CE6E5**.

PORTARIA Nº 1064, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005575/2022-97 RESOLVE:

Localizar **PAULO HENRIQUE GOMES**, Matrícula nº 1068584/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 20h, no curso de Medicina, nas salas de aula do prédio do Curso de Medicina, no Ambulatório de Ortopedia/Traumatologia, no Ambulatório de Ginecologia/Obstetrícia, no Necrotério do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho e no Laboratório de Anatomia, a partir desta data.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 30/11/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087919** e o código CRC **CCB88222**.

PORTARIA Nº 1065, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.008488/2022-91 RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **MARCIO RODRIGUES SILVA**, Matrícula n.º 2897812/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Curso de Geografia Licenciatura da Unidade Acadêmica Estudos Geográficos, FCC, a partir de 03/12/2022.

II – Dispensar, a pedido, **PEDRO FRANÇA JÚNIOR**, Matrícula n.º 3080792/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Geografia Licenciatura da Unidade Acadêmica Estudos Geográficos, a partir de 03/12/2022.

III – Designar **PEDRO FRANÇA JÚNIOR**, Matrícula n.º 3080792/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Curso de Geografia Licenciatura da Unidade Acadêmica Estudos Geográficos, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de 2 (dois) anos, com efeitos legais e financeiros a partir de 03/12/2022.

IV – Designar **ROSANA ALVES RIBAS MORAGAS**, Matrícula n.º 1541706/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Geografia Licenciatura da Unidade Acadêmica Estudos Geográficos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de 2 (dois) anos, com efeitos legais e financeiros a partir de 03/12/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 01/12/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088395** e o código CRC **8812CD81**.

PORTARIA Nº 1066, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002143/2022-24, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **ADRIANA QUEIROZ ARANTES ROCHA**, Matrícula nº 1754354/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizada em conformidade com a Portaria UFG nº 4649/2018 retificada pela Portaria nº 992/2022, com efeito financeiro a contar de 27/08/2018.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 03/12/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088451** e o código CRC **ACF526FD**.

PORTARIA Nº 1067, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002323/2022-14, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **FRANCISCO DIOGO ROCHA SOUSA**, Matrícula nº 3009158/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, localizado em conformidade com a Portaria UFG nº 0774/2018 retificada pela Portaria nº 1058/2022, com efeito financeiro a contar de 09/02/2018.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 03/12/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088469** e o código CRC **43C49358**.

PORTARIA Nº 1068, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002139/2022-66, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **JESSYCA LUANA MELO COSTA SANTOS**, Matrícula nº 3245952/SIAPE, Professora Substituta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizada em conformidade com a Portaria nº 558/2021, com efeito financeiro a contar de 08/09/2021.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 05/12/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088698** e o código CRC **605F2053**.